

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins e a quem interessar possa que no período de 01 de outubro de 2021 a 31 de outubro de 2021 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Municípios de Marabá – IPASEMAR, não fez aquisição e nem tão pouco recebeu doação de bens classificados como materiais permanentes.

Por ser verdade firmo a presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surta os mesmos fins de direito.

Marabá - PA, 01 de novembro de 2021.



Brena Costa Acácio

Coord. de Materiais e Patrimônio
Portaria 780/18 – IPASEMAR